

PORTARIA Nº 01, DE 01 MARÇO DE 2023

Constitui Comissão para proceder ao Inventário dos Bens Móveis e Imóveis, pertencentes ao Patrimônio da Prefeitura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 96 da **Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964**.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão composta dos seguintes servidores: **GIVANILDO SOUZA** matrícula nº 000140, **FERNANDO RODRIGUES DA SILVA** matrícula nº 000502 e **PAULO RODRIGUES DE SOUZA** matrícula nº 000214, para, sob a presidência do primeiro, executar o Inventário Geral dos Bens Móveis e Imóveis, pertencentes ao município de Guajeru procedendo, se necessário, à reavaliação dos referidos bens inventariados, segundo disposto no artigo 106, § 3 da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º A comissão ora designada apresentara o Inventário contendo relação dos bens móveis e imóveis, seus valores, alocação por setor, a informação dos responsáveis pela guarda e respectivo tombamento.

Art. 3º A Comissão designada, deverá promover a conciliação e os ajustes dos valores dos registros do inventário, com os valores dos saldos dos registros das contas contábeis dos bens móveis e imóveis.

Art. 4º Deverá ser apresentada, juntamente com o inventário, a Certidão de Controle de Bens firmada pelo Prefeito Municipal, pelo Responsável pelo patrimônio e pelo Secretário de Administração

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 01 de março de 2023.



JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL